



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 08:18:38,687 - PL261424  
EMC 1002/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1002/2025

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 4.12. ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 4.12. Modifique-se o trecho “que incluam famílias e órgãos públicos de”, substituindo-o por “que garantam articulação intersetorial entre direitos humanos” e acrescenta-se novos elementos ao texto a Estratégia 4.12. do Objetivo 4 do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 4.12. Implementar políticas **intersetoriais e interseccionais** de prevenção à evasão e ao abandono escolar, motivados por preconceito ou quaisquer formas de discriminação dentro e fora da escola, com a criação de redes de proteção **que garantam articulação intersetorial entre direitos humanos**, assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, **com o fortalecimento de redes de proteção e apoio às famílias/responsáveis e estudantes, com a adoção de protocolos institucionais de enfrentamento à discriminação, capacitação contínua de profissionais da educação e mecanismos de acompanhamento individualizado dos estudantes em situação de vulnerabilidade e com a realização de pesquisas e censos específicos.**”

#### JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 4.12 avança significativamente ao transformar uma proposta genérica de rede de proteção em um sistema estruturado de enfrentamento às



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254651313000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

\* C D 2 5 4 6 5 1 3 1 3 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

EMC n.1002/2025  
EMC 1002/2025 PL261424=>PL2614/2024  
prestado: 18/05/2025 08:18:38.687 - PL261424

causas da evasão escolar. A especificação da articulação intersetorial entre direitos humanos, assistência social, saúde e proteção à infância reconhece a natureza multifatorial do abandono escolar, exigindo respostas integradas que vão além do ambiente educacional. A inclusão de protocolos contra discriminação, capacitação docente e acompanhamento individualizado materializa mecanismos concretos para combater a exclusão educacional, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade. Essa abordagem assegura que a permanência na escola seja efetivada mediante políticas que enfrentem tanto as violências estruturais quanto as barreiras institucionais que perpetuam as desigualdades educacionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**[Nome]**

**Deputado Federal**

